



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 0968, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**DESCONSTITUI O ATO DE PENSÃO N° 737/2017 QUE CONCEDE PENSÃO À ILMA FURTADO PERES, A CONTAR DE 29/03/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Ofício n° 202524155468/2025 do Instituto Nacional do Seguro Social / INSS, informando irregularidades apontadas pelo TCU, pela comprovação do recebimento cumulativo de benefício assistencial (BPC), onde a beneficiária, apresentou declaração de separação de fato do cônjuge, com o benefício previdenciário pago pelo RPPS do Município de Jaguarão, onde foi apresentada a certidão de casamento sem averbação de divórcio; contrariando o disposto no art.20, §4 da Lei n° 8.742/1993.

**CONSIDERANDO**, que a Pensionista não apresentou certidão de casamento atualizada, bem como da certidão de inexistência de processo de separação judicial, separação de corpos ou divórcio entre as partes, expedida pelo Fórum, solicitadas através do Ofício 002/2026/RPPS e 007/2026/RPPS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desconstituir o ato n° 737/2017, que concede Pensão a Sr.<sup>a</sup> **Ilma Furtado Peres** mat. 56431-1, como Pensionista do servidor falecido **Jarbas Peres**, Ronda, matrícula funcional n° 2760-0.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 03 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC8-6500-B960-2495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 09/04/2026 13:44:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 09/04/2026 13:52:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2FC8-6500-B960-2495>